



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 146, DE 1 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), exercício de 2023.

A **PLENÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS)**, em reunião ordinária realizada nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2024, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), levando em consideração que ano a ano, desde 2014, o valor referente à gestão e aos serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS vem sendo reduzido consideravelmente em relação ao apresentado pela Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS e aprovado pelo CNAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), exercício de 2023, apresentado pela Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social (DEFNAS), do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), planilha anexa, conforme a Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2023).

Art. 2º Recomendar ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome que articule com o Ministério do Planejamento e Orçamento as medidas necessárias que assegurem a regularidade dos repasses e a totalidade dos valores para o exercício de 2024, previstos na Resolução CNAS/MDS nº 109, de 19 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor uma semana após a data de sua publicação.

MARGARETH ALVES DALLARUVERA
Presidente do Conselho

ANEXO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO 2023

Atualizado: 02/02/2024

55.901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓD	ATIVIDADE/PROGRAMA	COMPONENTES	DOTAÇÃO INICIAL			DOTAÇÃO EMPENHADA	%	DOTAÇÃO PAGA	%
			DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUAL				
			(A)	(B)	(C)	(D)	E = (D/C)	(F)	G = (F/D)
5031	PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.670.291.035	-	4.598.518.556	4.733.732.263	61%	3.924.477.321	83%
219E	Ações de Proteção Social Básica	PBF / PBV	1.232.277.602	236.250.896	1.468.528.498	1.468.528.498	100%	1.460.425.020	99%
219F	Ações de Proteção Social Especial	PFMC / PTMC / PAC / PVAC	816.600.000	(52.709.070)	763.890.930	763.640.930	100%	665.880.082	87%
219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)*		2.561.376.484	(32.005.717)	2.529.370.767	2.453.725.617	97%	1.762.724.672	72%
2583	Serviço de Processamento de Dados do BPC e da RMV		49.000.000	(6.560.211)	42.439.789	42.439.789	100%	30.284.916	71%
2589	Avaliação e Operacionalização do BPC		8.536.949	(2.600.000)	5.936.949	5.397.430	91%	5.162.631	96%
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do SUAS	IGDSUAS	2.500.000	-	2.500.000	-	0%	-	0%
TOTAL I (DISCRICIONÁRIAS)			4.670.291.035	-	4.598.518.556	4.733.732.263	61%	3.924.477.321	83%
5028	INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO AUXÍLIO BRASIL E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		779.142.000	-	779.142.000	779.142.000	100%	624.713.209	80%
00U7	Serv. De Apoio à Gestão Descentralizada ao Programa Bolsa Família	IGD PBF	779.142.000	-	779.142.000	779.142.000	100%	624.713.209	80%



5024	ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA		430.501.500		242.402.440	430.501.500	178%	312.685.417	73%
217 M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz		430.501.500		-	430.501.500	100%	312.685.417	73%
TOTAL II (DISCRICIONÁRIAS)			1.209.643.500		1.209.643.500	828.797.928	69%	937.398.626	113%
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		3.427.054.512		3.834.899.836	3.834.878.150	100%	3.631.524.254	95%
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias, e Fundações Públicas		190.003.451	407.845.324	597.848.775	597.848.768	100%	597.848.768	100%
0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias, e Fundações Públicas		3.237.051.061		-	3.237.051.061	100%	3.033.675.486	94%
5031	PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		85.457.149.410		90.316.541.636	90.315.936.167	100%	85.531.425.250	95%
00H5	BPC/RMV à pessoa idosa		38.370.623.836	1.614.474.910	39.985.098.746	39.984.842.905	100%	38.003.928.695	95%
00IN	BPC/RMV à pessoa com deficiência e invalidez		46.931.046.651	3.383.699.159	50.314.745.810	50.314.396.182	100%	47.525.372.245	94%
00TZ	Auxílio Inclusão as pessoas com deficiência		154.920.870	(138.223.790)	16.697.080	16.697.080	100%	2.124.311	13%
21DT	Operacionalização Auxílio a Deficientes		558.053		-	558.053	0%	0	0%
TOTAL III (BPC/RMV/SENTENÇAS)			85.457.149.410		90.317.099.689	90.315.936.167	100%	85.531.425.250	95%
TOTAL GERAL			91.337.083.945		-	-	96%	90.393.301.197	94%

FONTE: SIAFI